



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## DESPACHO N.º 54/2022

*Ano Letivo 2019-20 - Bolsas de estudo por mérito*

Considerando o disposto no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior, aprovado pelo Despacho n.º 13531/2009 (2.ª série), de 9 de junho, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017 (2.ª série), de 4 de setembro, nos termos do qual anualmente são selecionados os alunos que tenham obtido melhores classificações no conjunto das unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontram inscritos,

Considerando que, para o aproveitamento no ano 2019/2020, foi concedida à Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa a atribuição de dez bolsas de mérito, as quais serão distribuídas de acordo com o quadro *infra*.

Curso	N.º de Bolsas
Mestrado em Direito e Ciência Jurídica	3
Mestrado em Direito e Prática Jurídica	3
Licenciatura em Direito	4

Tendo presente a aplicação dos critérios de atribuição de bolsas de estudo por mérito em vigor,

Determino o seguinte:

1. A lista provisória de estudantes contemplados com a atribuição de bolsas de estudo por mérito para o ano letivo 2019/2020 é a seguinte:



Nome Aluno(a)	Curso	Ano curricular ano Letivo 2019/2020	Média* em 2019/2020	Posição
Telmo Manuel Coutinho Rodrigues	Mestrado em Direito e Ciência Jurídica	1	18,00	1
Joana Filipa Madeira Dos Reis Barata	Mestrado em Direito e Ciência Jurídica	1	18,00	2
Inês Alexandra Vieira Santos**	Mestrado em Direito e Ciência Jurídica	1	17,70	3
Bárbara Maria de Melo Alexandre	Mestrado em Direito e Prática Jurídica	1	16,82	1
Nair Alexandra Maximino Machado Baptista	Mestrado em Direito e Prática Jurídica	1	16,57	2
Carolina Martins Raposo	Mestrado em Direito e Prática Jurídica	1	16,50	3
Daniel Vieira Lourenço	Licenciatura em Direito	4	17,50	1
José Maria Gentil Martins Cortes	Licenciatura em Direito	4	17,30	2
Gonçalo Alexandre Pacheco Vilela	Licenciatura em Direito	2	17,20	3
Diogo Bordeira Bonacho Madruga Neves	Licenciatura em Direito	4	17,10	4

\* Média Ponderada por ECTS

\*\* O desempate face aos restantes alunos(as) com média igual foi realizado com base nos seguintes critérios: (i) nota final da habilitação anterior e (ii) nota mais baixa obtida no Mestrado no ano letivo 2019-20.

**Nota 1:** dados extraídos a 06-05-2022



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

2. É concedido o prazo de dez dias para audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a qual deve ser realizada por meio de correio eletrónico, para o seguinte endereço: [secretariadodir@fd.ulisboa.pt](mailto:secretariadodir@fd.ulisboa.pt).
3. Findo o prazo referido no número anterior e, na ausência de qualquer pronúncia ou reclamação, a lista provisória torna-se definitiva.

Lisboa, 11 de maio de 2022

A Diretora

(Prof.<sup>ª</sup> Doutora Paula Vaz Freire)

